

## Justiça Federal cumpre 88 mandados de reintegração de posse em condomínio no município de Serra

Publicado em 15/07/2019



Diretor do Núcleo de Segurança e Transporte, Edilson Carlos Vidal, com os oficiais de justiça participantes da reintegração

A Justiça Federal cumpriu hoje, dia 15 de julho, 88 mandados de reintegração de posse expedidos pelo juiz federal Caio Souto Araújo na última sexta-feira, 12. Os mandados foram expedidos no processo 2017.50.06.038713-7, em Ação de Reintegração / Manutenção de Posse, em tramitação na Vara Federal de Serra, cujo autor é a Caixa Econômica Federal.

Os mandados foram cumpridos por 25 oficiais de Justiça, servidores da Justiça Federal, com o apoio de diversos órgãos, dentre eles a Polícia Militar do Espírito Santo, que participou com mais de 120 homens, inclusive da Cavalaria, a Defensoria Pública da União, a Caixa Econômica Federal, a Secretaria de Direitos Humanos do Governo do Estado, a Comissão de Direitos Humanos da OAB-ES / Subseção de Serra, agentes do Grupo Especial de Segurança (GES) da JFES.

A operação teve início por volta das 7h, com a concentração das equipes próximo ao Posto 02 - Manguinhos da Polícia Rodoviária Estadual, na Rodovia ES-10, balneário da Serra. Às 8h, as equipes da PMES guiaram o comboio até o Condomínio Ourimar I. Após a informação de que a área estava em segurança, os oficiais de justiça, divididos em onze duplas e três coordenadores, deram início ao cumprimento dos mandados.

Após localizar o imóvel, estando ele lacrado, eram chamados os chaveiros para fazer a abertura, em seguida era feita a substituição do miolo da fechadura e a entrega de nova chave à Caixa Econômica Federal e colocação de lacre. Os oficiais de justiça acompanharam esses procedimentos para certificarem, ao final, no mandado.

Caso o imóvel estivesse ocupado, ele era desocupado e todo o mobiliário dos ocupantes era transportado, em caminhões de mudança, disponibilizados pela Caixa Econômica Federal, para local indicado pelo ocupante.

Na parte da tarde, foram cumpridos os mandados em apartamentos localizados no Condomínio Ourimar II.

Os 5 apartamentos que não foram reintegrados foram objeto de peticionamento por parte da Caixa ou da DPU e aguardam decisão do juiz da Vara Federal de Serra.

Durante o cumprimento dos mandados, foi observado que onze imóveis, que não estavam relacionados no mandado, encontravam-se abandonados. Esses imóveis também foram lacrados pela Caixa.

A informação sobre o número de apartamentos ocupados ou não será divulgada oportunamente.

Durante todo o dia, não houve registro de ocorrências à equipe que atuou no cumprimento dos mandados.